

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2014

25 de abril de 2014

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPRESENTAR A
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA”**

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Artigo 1º - De acordo com o artigo 113 do Regimento Interno, ficam autorizados os vereadores Amauri César Schwarz, Cintia Fernanda Henschel Machado e Luiza Henschel, para representarem a Câmara Municipal de Cruzália em audiência com os Deputados Estaduais Estevam Galvão de Oliveira e Osvaldo Verginio da Silva, no dia 29 de abril, na cidade de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cruzália, 25 de abril de 2014.

Amauri César Schwarz
Vereador

Cintia Fernanda Henschel Machado
Vereadora

Luiza Henschel
Vereadora